DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Quinta-feira, 16 de julho de 2026 | Ano IV | Edição nº 544 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 24/2026
PROCESSO Nº 39/2026

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, Inciso VIII e Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Contratação na seguinte contratação:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA 21 DE NOVEMBRO, Nº 306, CENTRO, RINCÃO/SP, VISANDO A INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Locação.

AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGENCIA CONTRATO: 12 MESES.

LOCADOR: ANTÔNIO DOS REIS SILVESTRE.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R$13.659,24 (treze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO: Próprias do orçamento vigente.

Rincão/SP, aos 16 de Julho de 2026.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE RINCÃO – SP

SETOR DE TRIBUTOS E CADASTRO MOBILIÁRIO
Rua 21 de novembro, 491 –Centro- 14.830-019
nfe@rincao.sp.gov.br – (16) 33959100-Ramal 9112

SETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

COMUNICADO OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Rincão, por meio do Setor de Tributos Municipais, comunica aos contribuintes que os **carnês referentes às Taxas Municipais e ao ISS Fixo do exercício** já se encontram disponíveis para emissão eletrônica.

Os documentos podem ser acessados pelos seguintes canais:

- Portal Oficial do Município: **www.rincao.sp.gov.br**;
- Serviço Web Cidadão (Betha Sistemas): **https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-565/main.faces**.

Informa-se, ainda, que, em breve, os carnês também serão entregues no endereço de correspondência constante do cadastro municipal, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios).

A Prefeitura orienta os contribuintes a verificarem seus dados cadastrais junto ao Município, a fim de garantir o correto recebimento da correspondência.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com o Setor de Tributos Municipais durante o horário de expediente de forma pessoal, telefone 16-33959100 ou e-mail nfe@rincao.sp.gov.br , tributos@rincao.sp.gov.br ou divida_ativa@rincao.sp.gov.br

Setor de Tributos e Cadastro Mobiliário

Rincão, 13 de julho de 2026